

# Contribuição Sindical

## Veja também os itens:

- [Cadastrando Sindicatos](#)
- [Cadastrando horas extras no Sindicato](#)
- [Contribuição Sindical Patronal](#)
- [Contribuição Sindical](#)
- [Definindo meses específicos para cálculo de evento](#)
- [Imprimindo dados do Sindicato campos 31 e 32 na Rescisão](#)
- [Calculando Biênio](#)
- [Procedimentos para cálculo do dissídio coletivo - vinculado a data de assinatura do dissídio](#)
- [Para saber mais sobre contribuição sindical](#)
- [Para saber mais sobre contribuição sindical patronal](#)

## Diferença entre Contribuição Assistencial e Contribuição Sindical:

### 1. Contribuição Sindical:

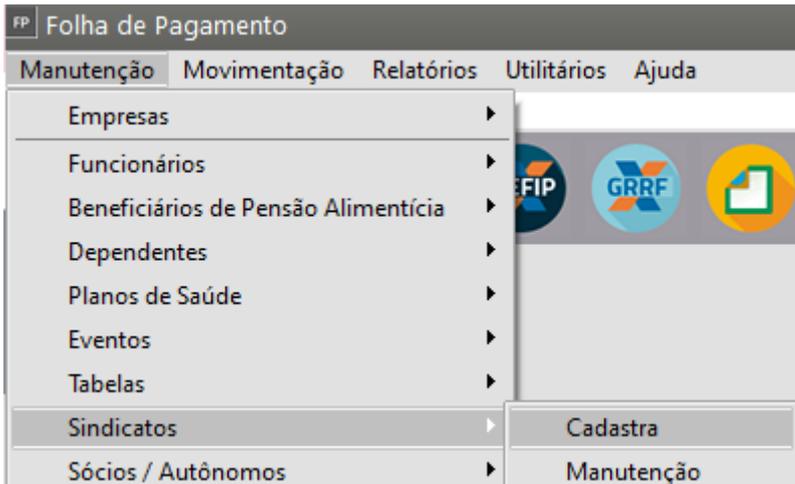
- **Obrigatoriedade:** É obrigatória para todos os trabalhadores, independentemente de serem ou não associados ao sindicato.
- **Destinação:** O valor arrecadado é utilizado para financiar as atividades do sindicato, como negociações coletivas, manutenção da estrutura e ações em defesa dos trabalhadores.
- **Base Legal:** Está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo cobrada anualmente.

### 2. Contribuição Assistencial:

- **Opcional:** Geralmente, é cobrada apenas dos associados ao sindicato ou de todos os trabalhadores após aprovação em assembleia.
- **Destinação:** Destina-se a cobrir despesas específicas relacionadas a negociações coletivas, como campanhas ou acordos trabalhistas.
- **Base Legal:** Não é obrigatória por lei, depende da deliberação dos trabalhadores em assembleia.

Para que o Sistema desconte a **Contribuição Sindical** no Hollerith do Funcionário, você deverá:

**1º Passo)** No menu **Manutenção>Sindicatos**, cadastrar o Código do Sindicato da Categoria para informar o código de cada Sindicato no cadastro dos Funcionários, aba Sindicato/FGTS;

A screenshot of a software form titled 'Sindicatos - Inclusão'. The form has three tabs: 'Inform. Gerais', 'Inform. Adicionais / Observações', and 'Estabilidade'. The 'Inform. Gerais' tab is active. The form contains several input fields and sections: 'Código' (with a dropdown arrow), 'Código da Entidade Sindical' (with a mask '... -'), 'CNPJ' (with a mask '... / -'), 'Registro no MTE', 'Nome', 'Complemento - Nome', 'Endereço' (with a dropdown arrow), 'Número', 'Complemento', 'CEP', 'DDD', 'Telefone', 'Bairro', 'Município', 'UF' (with a dropdown arrow), 'Referência de Contribuição' (with a dropdown arrow), '% Contr. Assist.' (with a value of '0,00'), 'Mês Base Dissídio', 'Piso Salarial' (with a value of 'R\$ 0,00' and a checkbox for 'por hora'), 'Data Base' (with a 'Dia / Mês' format), and 'Informações adicionais guia de GRCSU' (with fields for 'Tipo da Entidade', 'Agência / Código do Cedente', and 'Código da Entidade Principal (deve existir na base do SITCS)'). On the right side of the form, there are three icons: a question mark, a save icon, and a delete icon.

**2º Passo)** Acessar o cadastro do funcionário na aba **Informações Contratuais**, sub aba Sindicato e informar se o funcionário recolheu ou não a Contribuição Sindical no Ano e em seguida informar a qual funcionário o mesmo pertence.

FP Funcionários - Inclusão

Identificação | Informações Contratuais | Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal

Informações do Contrato | Tipos de Contrato | Informações para Cálculo | Estagiário | Trabalhador Temporário | Sindicato / FGTS

**Informações Sindicais**

Sindicalizado?

Recolheu Contribuição Sindical no Ano

Autoriza o desconto da Contribuição Sindical

**Sindicato da Categoria**

Membro da Cipa

Início Vigência:  Fim Vigência:

**F.G.T.S**

Optante  Não Optante

Data da Opção:  Data da Retratação:  Conta no FGTS:  Saldo Inicial do FGTS: R\$ 0,00

Multiplicidade de Vínculos e/ou Exp. Agente Nocivo:

**Informações de dirigente sindical referente a empresa origem**

Categoria de trabalhadores:

CNPJ  CPF Documento:  Data de Admissão:  Matrícula:

Ocorrência:

**3º Passo)** Acesse o Hollerith Padrão do Funcionário e inclua o evento e333 - Desconto Contribuição Sindical;

FP Hollerith Padrão - Alteração

Nome do hollerith: MENSALISTA Descrição: Geração Hollerit Funcionário Mensalista

Código do evento	DESCRICAÇÃO
e340	Pensão Alimentícia
e001	Salário Base
e003	Salário Família
e300	IRRF
e301	INSS
e304	Desconto Adiantamento Salarial
<b>e333</b>	<b>Desconto Contribuicao Sindical</b>
e601	Depósito do FGTS
e330	Vale Transporte

Ao gerar o Hollerith Mensal do Funcionário, o Sistema irá descontar do mesmo, o valor equivalente a um dia de salário.

**Observação:** Se o funcionário foi admitido, o **desconto será realizado no segundo mês de trabalho do mesmo** e não no primeiro. Se o funcionário faz parte do quadro da empresa já a algum tempo, o desconto será feito em março de cada ano.

---

Revision #7

Created 17 May 2023 17:39:34 by ProjetosD

Updated 6 December 2024 18:12:56 by ProjetosD